

DECRETO Nº 5076/85  
de 29 de maio de 1985

Aprova tabela de plantões de farmácias e drogarias correspondente ao perímetro II.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, na conformidade de do artigo 370 da Lei Municipal nº 1566 de 1º de setembro de 1970; e

Considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 012808/85-9;

Considerando que houve alteração total da tabela baixada com o Decreto nº 4881/84, de 07 de dezembro de 1984, para vigorar no exercício de 1985;

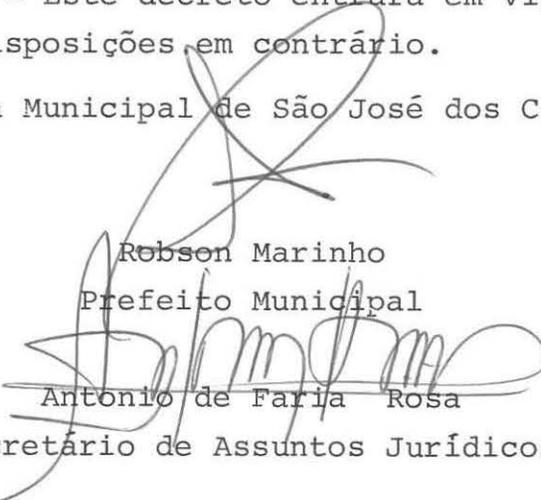
D E C R E T A:

Artigo 1º - A tabela de plantões de farmácia correspondente ao perímetro II aprovada pelo Decreto nº 4881/84, fica substituída pelo anexo único que com este decreto se baixa.

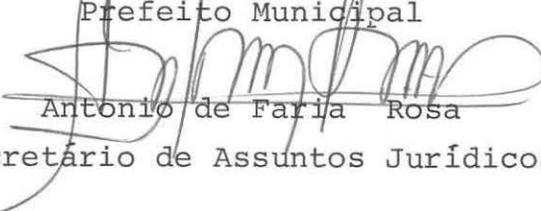
Artigo 2º - Continuam em vigor todas as demais disposições contidas no Decreto nº 4881/84.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
aos 29 de maio de 1985.

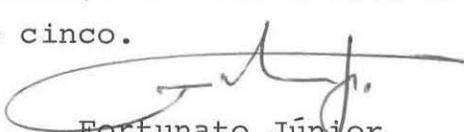
  
Robson Marinho

Prefeito Municipal

  
Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e cinco.

  
Fortunato Júnior

Formalização de Atos

Organizada pela "Associação dos Proprietários e Oficiais -  
de Farmácias e Drograrias do Vale do Paraíba e Litoral Norte"  
(em conjunto com os proprietários de Farmácias e Drograrias)

Perímetro II - 1.985

ão Dimas/Vila AdyAna

	DROGARIAS	ENDEREÇOS	TELEFONES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
GRUPO I	BOM PREÇO	R. Paraibuna, 84	21.43.07			2	27	25	22	20	17	14	12	9	7
	DROGA CYTY	Av. Ademar de Barros, 551				3	28	26	23	21	18	15	13	10	8
GRUPO II	DROGA PLANTÃO	Av. Ademar de Barros, 54	23.33.22			9	5	1	1						
	DROGARIA VITÓRIA	Av. Heitor V. Lobos 1.315	22.50.57			10	6	4	2	27	24	21	19	15	14
GRUPO III	DROGA 9 DE JULHO	Av. 9 de Julho, 533	21.28.04			16	13	11	6	6	3	1	26	23	21
	DROGA CENTER	Av. José Longo, 149	21.94.70			17	14	12	8	7	4	28	27	24	22
GRUPO IV	CENTRAL	Av. José Longo, 596	21.62.93			23	20	18	15	13	10	7	5	2	1
	ESPLANADA	Av. 9 de Julho, 94	21.23.74			24	21	19	16	14	11	8	6	3	25
													30	28	29

*Fortunato Júnior*  
Formalização de Atos  
Depto. Jurídico